

PORTARIA COREN-PE Nº 0839/2024

Designa a conselheira suplente para assumir interinamente a coordenação do NEDIP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 0139/2024;

Considerando o Memorando nº 0139/2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira suplente Isabelle de Oliveira Braga para assumir, interinamente, a coordenação do Núcleo de Ética e Disciplina Profissional do Coren-PE, no período de 05/06 a 06/10/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2024.